Of. Leg. no. 0535/2022

Teresina (PI), 22 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito Municipal de Teresina Palácio da Cidade

Assunto: -Projeto de Lei nº 117/2022 (encaminhamento)

Senhor Prefeito,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 117/2022, que "Dispõe sobre o Reparcelamento e Parcelamento de débitos do Município de Teresina com o seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, autorizados pela Emenda Constitucional nº 113, de 8 de dezembro de 2021, e dá outras providências.", de autoria do Poder Executivo Municipal.

Cumpre-me ressaltar, por oportuno, que o referidos Projeto de Lei teve a sua regular tramitação nesta Casa Legislativa, na forma do que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, ficando o mesmo no aguardo de decisão sobre a sua respectiva sanção.

Sem mais para o momento, coloco o Poder Legislativo Municipal a sua inteira disposição.

Respeitosamente,

Ver. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR Presidente da Câmara Municipal de Teresina